



V - um representante de cada um dos seguintes setores da área florestal, indicados pelo Diretor do Programa Nacional de Florestas:

- a) óleos e resinas:
 - 1. Titular: Eduardo Monteiro Fagundes;
 - 2. Suplente: Adalgiso Telles;
 - b) fármacos, alimentos e cosméticos:
 - 1. Titular: Rosângela Maria Mancini Hernandez;
 - 2. Suplente: Edmund Klotz;
 - c) chapas, celulose e papel:
 - 1. Titular: Luiz Cornacchioni;
 - 2. Suplente: Rosane Dill Donati;
 - d) siderurgia, carvão vegetal e energia:
 - 1. Titular: Fernando Pinheiro;
 - 2. Suplente: César Vergílio Oliveira Gonçalves;
 - e) madeira sólida:
 - 1. Titular: Justiniano de Queiroz Netto;
 - 2. Suplente: Fernando Castanheira Neto;
 - f) silvicultores e manejadores de florestas:
 - 1. Titular: Rubens Cristiano Damas Garlipp;
 - 2. Suplente: Afrânio César Migliari;
- VI - quatro representantes indicados pelo Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para Meio Ambiente e o Desenvolvimento, sendo um de cada bioma:
- a) Amazônia:
 - 1. Titulares: José Rubens Pereira Gomes;
 - 2. Suplente: Claudia Azevedo Ramos;
 - b) Cerrado e Pantanal:
 - 1. Titular: Juarez Teixeira Santana;
 - 2. Suplente: Roberto Smeraldi;
 - c) Caatinga:
 - 1. Titular: Manoel Jorge Pinto da Franca;
 - 2. Suplente: Valéria Landim;
 - d) Mata Atlântica e Campos Sulinos:
 - 1. Titular: Armin Deitenbach;
 - 2. Suplente: Khatia Vasconcelos Monteiro;
- VII - três representantes das seguintes instituições de ensino superior em ciência florestais:
- a) Associação Brasileira de Ciências-ABC:
 - 1. Titular: Fernando Seixas;
 - 2. Suplente: Mauro Valdir Schumcher;
 - b) Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior-
- ABEAS:
- 1. Titular: José Geraldo de Vasconcelos Baracuh;
 - 2. Suplente: Pedro Roberto Madruga;
 - c) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC.
 - 1. Titular: Mauro Antonio Moraes Victor;
 - 2. Suplente: Nanuza Luiza de Menezes;

Art. 2º A participação na Comissão não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam Revogadas as Portarias nºs 37, de 5 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2004, Seção 2, página 29; 99, de 4 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2004, Seção 2, página 26; 224, de 10 .09 2004, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, Seção 2, página 26; 41, de 17 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2005, Seção 2, página 30; 69, de 2 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 7 de março de 2005, Seção 2, página 26; 80, de 24 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2005, Seção 2, página 25; 112, de 22 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2005, Seção 2, página 184; 211, de 5 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2005, Seção 2, página 32; 233, de 31 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2005, Seção 2, página 43; 273, de 22 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2005, Seção 2, página 39; 325, de 8 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2005, Seção 2, página 20; 17, de ;19 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2006, Seção 2, página 23; 51, de 15 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2006, Seção 2, página 24; 65, de 2 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2006, Seção 2, página 24; 70, de 8 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2006, Seção 2, página 24; 79, de 13 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2006, Seção 2, página 32; 202, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2006, Seção 2, página 31 e 244, de 7 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2006, Seção 2, página 39; 298, de 9 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2006, na Seção 2, página 28.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 321- Exonerar, a partir de 1º de novembro de 2006, PAULA CÉSAR RAMOS, CPF nº 694.950.091-20, do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Chefia de Gabinete da Ministra.

Nº 322- Exonerar, a partir de 1º de novembro de 2006, RUBENS AMADOR JÚNIOR, CPF nº 338.357.480-68, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria-Executiva.

Nº 323 -Exonerar, a partir de 1º de novembro de 2006, DANIELA DA SILVA ANDRADE MENDES, CPF nº 778.380.411-04, do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas.

Nº 324- Exonerar, a partir de 1º de novembro de 2006, MARLUZA MATTOS, CPF nº 686.085.780-34, do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Secretaria de Recursos Hídricos.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 325 - Nomear ROBERTO RIBAS GALLUCCI, CPF nº 136.241.628-29, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas.

MARINA SILVA

DESPACHOS DA MINISTRA
Em 13 de novembro de 2006

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor: MARCOS SORRENTINO, Diretor do Programa Nacional de Educação Ambiental, deste Ministério, para participar do Seminário Internacional de Perfeccionamento em Educação Ambiental: Pensar Estrategicamente, na Galícia, Espanha, no período de 21 a 27 de novembro de 2006, inclusive trânsito, com ônus.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor: RENALDO TENÓRIO DE MOURA, Analista Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar de Conferência sobre os temas Estudo de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental, em Luanda e Lobito, Angola, no período de 08 a 15 de novembro de 2006, inclusive trânsito, com ônus limitado.

MARINA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Ministra de Estado, de 1º de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2006, seção 2, página 45, referente ao Afastamento do País do servidor Onildo Marini Filho, onde se lê: no período de 10 a 19 de novembro de 2006, leia-se: no período de 9 a 18 de novembro de 2006.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 10 , inciso II, do art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no art. 8º , inciso III, da Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, assim como no que consta do Ofício-Circular no 32, de 29 de dezembro de 2000, resolve prorrogar, pelo período de 03 (três) meses, a seguinte cessão:
Servidor: ANTÔNIA LÚCIA MENDES DO CARMO
Cargo: Técnico Administrativo
Origem: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
Para: Procuradoria da República em Tocantins
Função/cargo: Não especificada
Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90, e Decreto nº 4.050/01)
Processo : 02001.002428/2006-14
Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao Órgão cedente a frequência da servidora.

CLAUDIO LANGONE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 26, inciso V, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.718, de 13 de maio de 2006, e no item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002, Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, bem como o Decreto n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou; Considerando Portaria n.º 03, de 7 de janeiro de 2005, que aprovou o Plano de Manejo do Parque Nacional das Emas, localizado no Estado de Goiás; e, Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ecossistemas - DIREC, no Processo Ibama n.º 02001.003857/2006-09, resolve:

Nº 1.870 - Art. 1º Criar Grupo de Trabalho, com a finalidade de adotar medidas técnicas e administrativas para a revisão do Plano de

Manejo do Parque Nacional das Emas, referente às restrições da aplicação de agrotóxicos na Zona de Amortecimento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

- I - Arnaldo Ferreira da Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364907, lotado na Coordenação do Bioma Cerrado da Diretoria de Ecossistemas;
- II - Alexandre Bonesso Sampaio, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº, lotado na Coordenação do Bioma Cerrado da Diretoria de Ecossistemas - Representante Titular;
- III - Denise Arante do Nascimento, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº, lotada na Coordenação do Bioma Caatinga da Diretoria de Ecossistemas - Representante Suplente;
- IV - Rogério Oliveira Souza, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1423046, lotado no Parque Nacional de Emas - Representante Titular;
- V - Flávia Regina Queiroz Batista, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366744, lotado no Parque Nacional de Emas - Representante Suplente;

VI - Stanley V. dos Santos, matrícula SIAPE nº1522331, lotado na Coordenação Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas - CGASQ, da Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA, na condição de representante titular;

VII - Paulo César de Campos Amaral, matrícula SIAPE nº 1448653, lotado na Coordenação Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas - CGASQ, da Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA, na condição de representante Suplente;

VIII - Rogério Bruxel, representante do Conselho Consultivo do Parque Nacional das Emas, CPF nº 931.779.170-00, endereço de correspondência: Rua Ingá, 214 Leste, Chapadão do Céu/GO - Representante Titular; e,

IX - Cynthia Pinheiro Machado, representante do Conselho Consultivo do Parque Nacional das Emas, CPF nº 074.067.738-11, endereço de correspondência: Travessa W1, Qd 12, It 1 e 2, setor Rodrigues- Mineiros/GO - Representante Suplente.

§ 1º O GT será coordenado pelo Analista Ambiental Arnaldo Ferreira da Silva, da Diretoria de Ecossistemas.

§2º O GT deverá estabelecer, na primeira reunião técnica, o escopo dos objetivos do trabalho, a metodologia e o cronograma de trabalho.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de cento e oitenta dias contados da data da publicação desta portaria para a apresentação dos resultados.

Parágrafo único. Este prazo pode ser estendido, por igual período, mediante solicitação justificada dos membros do GT.

Art. 4º O GT deverá apresentar ao final do prazo estabelecido relatório para subsidiar a proposta de revisão e posterior alteração do Plano de Manejo.

Parágrafo único. O relatório deverá estabelecer bases para o monitoramento dos possíveis impactos decorrentes do uso de agrotóxicos e das atividades agrícolas, bem como sua duração na região de entorno do Parque Nacional das Emas, como fixado no referido plano de manejo da unidade.

Art. 5º Fica o coordenador do Grupo de Trabalho autorizado a convidar outros servidores do Ibama para assessorar o referido grupo, quando necessário ao desempenho dos trabalhos respectivos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e o art. 95, item VI, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, resolve:

Nº 1.871 - Art. 1º - Delegar competência ao Superintendente do IBAMA no Estado de Santa Catarina, Luiz Ernesto Trein, para representar este Instituto e praticar os atos necessários para a aquisição e recebimento de terras na área do Parque Nacional de São Joaquim, inclusive assinar escrituras públicas de compra e venda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nº 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 647 - Exonerar JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2424976, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 30 de outubro de 2006. (Processonº 03090.001456/2006-17)

Nº 648 - Tornar sem efeito a nomeação de VALÉRIO CAPPABIANCO FALCÃO SEGUNDO, efetivada pela Portaria/SE nº 568, de 27 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2006, seção 2, pág. 31. (Processo nº 04300.004480/2006-58)

Nº 649 - Designar LEONARDO BOSELLI DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1343273, para exercer o encargo de substituto de LEO-